

**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**

**COPIA**

**DECRETO Nº 620 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.103,00 (quarenta mil, cento e três reais) no orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º, da Lei nº 391 de 26 de outubro de 1995 e com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 março de 1964.**

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.103,00 (quarenta mil, cento e três reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.**

**Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação parcial das dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17.03.64.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de novembro de 1995.**

  
**MANOEL MARTINS ESTEVES**

**Prefeito**

  
**MANOEL ROBERTO BITTENCOURT**

**Procurador Jurídico**

  
**JOSE ADILSON GONÇALVES PRIORI**

**Secretário de Fazenda**

  
**CELSO RAMPINI DO CARMO**

**Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte**

  
**ELIELSON JOSÉ DIAS**

**Diretor do DAAE**

**PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO**

em 15 / 11 / 95 ... 049

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 620 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995.

Programa de Trabalho	Código/Fonte	Anulação	Suplementação
<b>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte</b>			
2007.10603271.028	4110-02	2.931,00	-
2007.10603271.029	4110-02	2.931,00	-
2007.10603271.030	4110-02	3.908,00	-
2007.10603271.036	4110-02	3.908,00	-
2007.10603271.039	4110-02	885,00	-
2007.10603271.044	4110-02	9.770,00	-
2007.10603271.049	4110-02	801,50	-
2007.10603271.058	4110-02	1.954,00	-
2007.10603271.078	4110-02	954,00	-
2007.10603271.079	4110-02	4.396,50	-
2007.10603271.080	4110-02	977,00	-
2007.10603271.084	4110-02	710,00	-
2007.10603271.087	4110-02	977,00	-
2007.10603271.015	4110-02	-	40.103,00
<b>DAAE</b>			
2008.13764481.066	4110-02	5.000,00	-
<b>TOTAL</b>		<b>40.103,00</b>	<b>40.103,00</b>